DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

Extrato de publicação
Dispensa de Licitação 035/2020
Contrato de fornecimento nº 118/2020
Fundamentação Legal:art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para compra direta de equipamentos para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 02.422.924/0001-01; PH MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 09.271.262/0001-65.
Valor Total – R$ 32.010,00 (trinta e dois mil e dez reais)
Vigência: 31/12/2020
Data da Ratificação da Dispensa:18/12/2020
Data da assinatura do Contrato: 21/12/2020
Dotação Orçamentária: Recursos do Hospital e recursos próprios do município.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 - PP
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI.
CONTRATADA: ODONTO PREMIUM LTDA - CNPJ nº 25.116.053/0001-01
PERÍODO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
RECURSO: PAB.
DATA ADITIVO: 31/12/2019.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2020

DISPENSA Nº 001/2020

FAVORECIDO: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 05.385.026/0001-19.

OBJETIVO: Aquisição de um veículo, tipo automóvel para ser utilizado nas atividades da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 47.060,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caraúbas do Piauí-PI, 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCA ANTONIA DA COSTA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01.12.2020

Processo Administrativo nº 001.12/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ-PI

CONTRATADA: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um veículo automotivo novo, para ser utilizado pla Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí.

Valor do Contrato: R$ 47.060,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa reais.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126, de 10 de dezembro de 2020.

Cede o servidor público municipal efetivo ao Tribunal Regional do Trabalho da 22º Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incs. VI e IX e art. 91, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício GP nº 243/2020, solicitando Cessão do servidor AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO, em virtude de requisição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Ceder o servidor público municipal efetivo AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Procurador do Município, Portador do RG nº 1645258 SSP-PI e do CPF nº 784.486.973-91, Matrícula nº 1806-1, para exercer a função comissionada junto à Vara do Trabalho de Bom Jesus-PI.

Art. 2º A presente Requisição possui Fundamento legal no art. 105 da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI e se dará com ônus para o Tribunal Regional do Trabalho (22º Região), sendo mantidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 30/12/2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI

Belaniza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo

Praça Marcos Aurélio, 41 – Centro – CEP: 64.900-000
Fone/Fax: (89) 3562-1308 – Bom Jesus-PI